



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2535/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 003396/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 574/2011 de 14 de fevereiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ODIFAX QUARESMA PUREZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII, a partir de 12 de novembro de 2009, referente ao interstício de 12.05.2008 a 12.11.2009, para declarar que é a partir de 12 de maio de 2010, referente ao interstício de 12.05.2008 a 12.05.2010, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.**

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de julho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor